



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

UNIDADE DEMANDANTE:	Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	EDINALDO BONFIM DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
E-MAIL:	sejucbreubrancopa@gmail.com
TELEFONE:	(94) 99170-1167
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Breu Branco – PMBB, CNPJ 34.626.440/0001-70

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos, visando à realização do **20º Festival Junino de Breu Branco/PA**, no âmbito do Convênio nº 992741/2026, contemplando, de forma integrada, os seguintes tipos de serviços:

2.1.1. Serviços Artísticos e Culturais

- a) Contratação e gestão de atrações artísticas (shows e apresentações culturais);
- b) Coordenação da programação cultural do evento.

2.1.2. Serviços de Produção e Organização de Evento

- a) Planejamento, coordenação e execução geral do evento;
- b) Apoio técnico-operacional durante toda a realização.

2.1.3. Serviços de Estrutura e Logística

- a) Fornecimento de estruturas físicas e operacionais necessárias;
- b) Montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos e espaços.

2.1.4. Serviços de Sonorização e Suporte Técnico

- a) Disponibilização de sistemas de som e suporte técnico especializado;
- b) Operação técnica durante as apresentações.

2.1.5. Serviços de Comunicação e Divulgação

- a) Divulgação institucional do evento (mídia volante e publicidade);
- b) Apoio na promoção e visibilidade do festival.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA



2.1.6. Serviços de Ambientação e Decoração Temática

- a) Ornamentação do espaço com temática junina;
- b) Adequação estética e cultural do ambiente do evento.

3.1.7. Serviços de Registro Audiovisual

- a) Captação, produção e edição de conteúdo audiovisual;
- b) Registro institucional do evento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. O Festival Junino de Breu Branco, reconhecido como patrimônio cultural imaterial e tradição municipal, constitui importante instrumento de valorização e preservação da identidade cultural local, resgatando práticas históricas ligadas às festividades juninas de origem religiosa e popular. Sua realização promove a integração comunitária, envolvendo escolas, instituições e grupos culturais, além de incentivar a produção artística e cultural.

3.2. Adicionalmente, o evento gera impactos positivos na economia local, fomentando o comércio, serviços e atividades informais, como costureiras e armarinhos. Também contribui para a educação cultural, ao proporcionar aprendizado dinâmico sobre manifestações culturais, gastronomia e história regional, fortalecendo o convívio social e a qualidade de vida da população.

3.3. Dessa forma, justifica-se a necessidade de realização do Festival como meio de preservação cultural, desenvolvimento social e estímulo econômico no município.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. A administração pretende com a contratação do objeto deste DFD obter ao final, a execução eficiente do evento, com qualidade técnica, a promoção da participação popular, e por fim, o cumprimento satisfatório do objeto do convênio.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução consiste na realização do Festival Junino de Breu Branco, evento cultural de caráter tradicional e contínuo, destinado à valorização, preservação e difusão das manifestações culturais juninas no âmbito municipal. Para sua efetiva execução, será necessária a contratação de serviços especializados e o fornecimento de estrutura adequada, contemplando planejamento, organização, coordenação e operacionalização do evento.

5.2. A solução abrange a disponibilização de infraestrutura completa, incluindo montagem de palco, sonorização, iluminação, ornamentação temática, tendas, arquibancadas (quando necessário), e demais itens indispensáveis à realização segura e adequada do festival.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

5.3. Inclui, ainda, a organização da programação cultural, com participação de escolas, quadrilhas juninas, grupos folclóricos e demais entidades culturais, bem como a realização de apresentações artísticas, valorizando talentos locais e regionais. A solução contempla também ações de divulgação e comunicação do evento, visando garantir ampla participação popular.

5.4. De forma integrada, a solução busca assegurar não apenas a execução do evento, mas também a promoção da cultura, o fortalecimento da identidade local, o estímulo à economia municipal e a garantia de acesso da população a atividades culturais e de lazer, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA DEMANDA

6.1. Planilha de especificações e quantidades

Item	Especificações dos serviços	Unidade	Qtde.
1	Disponibilização de apresentação única de 04 (quatro) grupos de Quadrilhas Folclóricas Estilizadas , para se apresentar na terceira noite de festival, com apresentações de até 1 hora de duração.	Unidade	4
2	Disponibilização de apresentação única de 06 (seis) grupos de Quadrilhas Folclóricas , para se apresentar na segunda noite de festival, com apresentações de até 1 hora de duração.	Unidade	6
3	Realização de Registro Videográfico, com a captura de imagens de alta qualidade das oficinas e de vídeos curtos do evento final, para fins de divulgação, comprovação de metas e acervo do projeto.	Dia	3
4	Execução de serviços de divulgação em carro de som, de forma intensiva, nas principais ruas e avenidas da cidade de Breu Branco-PA, durante a abertura de inscrições das oficinas e anteriormente à realização dos shows e apresentações culturais.	Hora	20
5	Criação e disponibilidade de 2 (dois) outdoors em locais estratégicos da cidade de Breu Branco-PA, para divulgação do projeto e respectivas atividades.	Unidade	2
6	Decoração do Espaço principal, com instalação de bandeirolas, montagem de 1 portal temático de entrada e instalação de até 15 elementos temáticos.	Dia	2
7	Disponibilização de estruturas de apoio para os 03(três) dias de evento: 03 camarins 4x4m, com climatização e banheiro interno; 15 tendas 3x3m; e 40 cadeiras plásticas; incluindo montagem e desmontagem, com devida equipe técnica para realização desta atividade.	Dia	3
8	Disponibilização de equipamentos de sonorização (palco, estrutura metálica, microfones, cabeamentos, dentre outros), com equipe técnica para montagem, operação e desmontagem durante 03(três) dias de evento de cultura.	Dia	3



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA



6.2. O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada na forma da legislação aplicável, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

7. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A licitação será realizada na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento o de Menor Preço Global por LOTE.

7.2. Justificativa para adoção do julgamento por LOTE (e não por ITEM):

7.2.1. A opção pelo julgamento por **lote único** decorre das características específicas do objeto, que envolve a prestação de serviços integrados e interdependentes, tais como organização, produção, logística, sonorização, atrações artísticas, decoração e divulgação.

7.2.2. O eventual parcelamento por itens poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores distintos, o que acarretaria:

- a) Dificuldade na coordenação e integração dos serviços;
- b) Risco de incompatibilidade técnica entre as soluções ofertadas;
- c) Comprometimento da qualidade e da padronização do evento;
- d) Aumento significativo do risco operacional;
- e) Maior complexidade na fiscalização e gestão contratual;
- f) Possibilidade de falhas na execução em razão da ausência de responsabilidade centralizada.

7.2.3. Considerando que o objeto exige **execução simultânea, harmônica e coordenada**, a contratação por **lote único** assegura maior eficiência, economicidade e segurança na execução contratual, além de garantir a responsabilidade integral de um único contratado pela entrega do evento como um todo.

7.2.4. Tal medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à busca da melhor solução para a Administração.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. A contratação do objeto, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133, de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 2019; Decreto Municipal nº 013, de 2023; e, subsidiariamente, de outras normas aplicáveis.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA



8. PRAZO E LOCAL

8.1. O evento será realizado no período **junino de 2026**, na **Orla de Breu Branco**, um dos principais pontos de encontro e lazer da cidade, localizada às margens do lago formado pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí. O local é amplamente utilizado pela população para práticas esportivas, feiras e eventos culturais, destacando-se por sua beleza natural e fácil acesso.

9. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para custeio da presente contratação são oriundos do Convênio Transferegov.br nº 992741/2026, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, e contrapartida do Município.

9.2. A Dotação orçamentária específica será indicada no momento oportuno pela Secretaria Municipal da Fazenda.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Fica indicado para atuar como Fiscal do Contrato, a senhora **EVELINE CHRISTIANE CALDAS CANTÃO**, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, matrícula funcional nº 17299-1, lotado Gabinete de Governo e Coordenação Política - GOVE.

10.2. Compete ao fiscal acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, observando o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

11. ENCAMINHAMENTO

11.1. Diante da necessidade devidamente caracterizada, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para autorização da abertura do competente Processo Administrativo, com vistas à contratação pretendida.

Breu Branco-PA, 22 de abril de 2026.


EDINALDO BONFIM DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura
Portaria nº 011/2025-GP